



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002280/25 de 17 de Julho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido valores das seguintes dotações, para o poder executivo

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(713) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.256-1502 - Equipamentos e Material Permanente

22.800,00

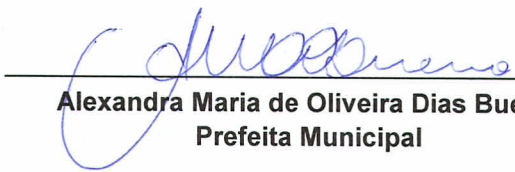
Total Suplementação:

22.800,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado os provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 17 de Julho de 2025


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 07 / 2025
